



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DIVIDA ATIVA 2024**

Eu, Raimundo César Castro de Sousa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, declaro, para todos os fins legais, que, **até a presente data**, após criteriosa análise dos registros fiscais e tributários do Município, **não constatamos a existência de quaisquer débitos em nome dos contribuintes cadastrados nesta municipalidade**

Esta declaração abrange todos os contribuintes cadastrados no sistema tributário do Município de Cachoeira Grande e atesta que, até a presente data, não há registro de quaisquer débitos pendentes junto à Dívida Ativa desta Prefeitura.

Ressaltamos que a presente declaração tem validade para o momento específico informado e não implica em garantia de ausência de demanda futura. Em caso de novas solicitações de vagas ou atualização da situação, nos comprometemos a fornecer informações atualizadas conforme necessário.

Saliento, no entanto, que esta declaração não exime os contribuintes da obrigação de cumprir regularmente suas obrigações tributárias, estando sujeitos a novas verificações fiscais em caso de atualizações ou lançamentos posteriores.

Cachoeira Grande – MA, 23 de maio de 2024.

Raimundo César Castro de Sousa  
Prefeito Municipal